



Diário Oficial

ANO V Nº 892

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2016

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2016

"Dispõe sobre Exoneração do servidor."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **TATIANE PEREIRA DIAS SANDIM**, ocupante do Cargo de Assessor II, Símbolo CC5, lotado no Gabinete do Prefeito, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2016

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **TATIANE PEREIRA DIAS SANDIM**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 2, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 024/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Outubro de 2014 a 19 de Outubro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, a funcionária **VERGILHA SOUZA FLORES SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 025/2016

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 17 de Dezembro de 2015 até 15 de Janeiro de 2016, ao funcionário Público Municipal, **WALMIR RODRIGUES SILVA**, Motorista cart. D, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 17 de Dezembro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL